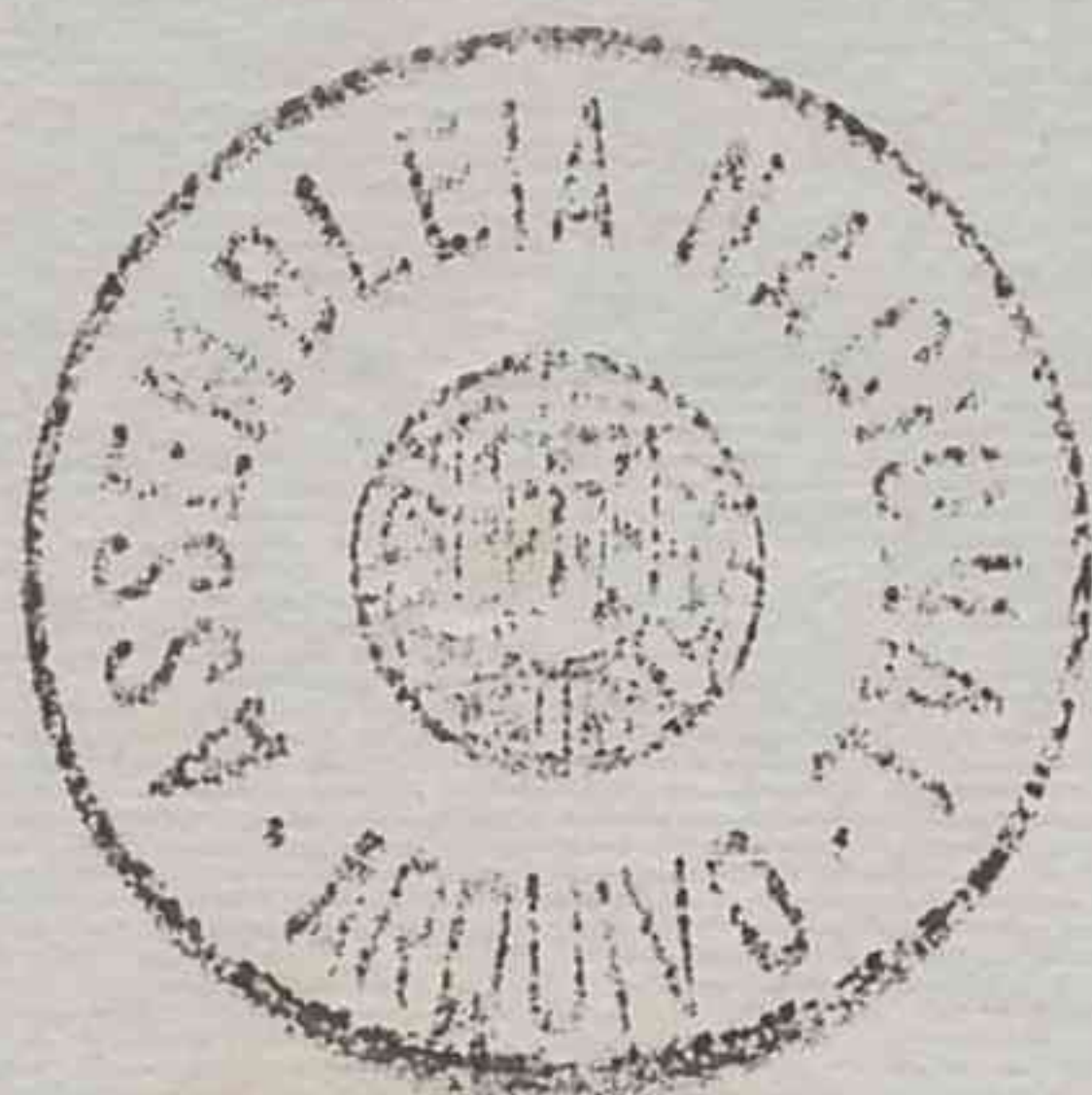


Não Vossa Magestade representa Francisco Homem Ribeiro natural da Ilha
Graciosa, e nella morador, q' não tendo os Portuguezes do Ultramar, em os habitan-
tes das Províncias a gloria, e aventura, de q' gozão os q' residem nesta Corte, de
assistir as Sessões deste Augusto Congresso, e guiado o representante pelo
intimo desejo de seu coração, e persuadido de q' todos os mais, aq' a distancia
não permite gozar da m.^a graça, desejando igualm.^{te} saber, e conhecer, quan-
do Leem os Diarios, quem são os Sr.^s e Il.^lmos Deputados, ujos sapientissimos
pensam.^{to} alli admirão com prazer, propozto, sustentado, e cedido. Esta fal-
ta ao parecer, e gosto do representante só pode ser supprida, permitindo-lhe
V.^a Magd.^e a graça de poder imprimir á sua custa hum a lista nominal dos Il.^l-
mos Sr.^s Deputados, q' contenha a noticia da sua naturalid.^e, estado, idade, e
de seus actuaes empregos. Epi.^a obter-se mais facil.^{te} esta tão importante co-
mo necessaria relação, o meio mais obvio seria dignarem-se da-la os Il.^lmos Sr.^s
Deputados cada hum p.^o si, sendo do seu agrado; pois q' só assim pode ser dada com
exactidão. Nasce daqui dous bens: 1.^o a satisfacão, e prazer geral dos Leita-
res ausentes da Corte: 2.^o o interesse, q' já fica ao Historiador, q' se propoz a escre-
ver os factos acontecim.^{to} desta epocha memoravel, na qual os Portuguezes p.^o ta-
lento proprio só poderão reobrar á sua Nação os creditos, q' em melhores
tempos gozou; pois q' he m.^{to} natural queira honrar sua Historia com hum a ex-
acta Lista dos illuminados Heroes, q' tem gloriam.^{te} promovido as felicidades
da sua Patria.

A Supplicia, q' o representante p.^o meio deste Memorial a V.^a Magd.^e rovidam.^{te}
far, aspera seja defendida tanto em attenção aos fins, aq' se dirige, como á sin-
gular do coração, q' opede.

FRM.

Francisco Homem Ribeiro.



Senhor.

141
C115

141
Cx 15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR